



SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964
SEP 11 1964
SEP 11 1964

SEP 11 1964
SEP 11 1964
SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964
SEP 11 1964

SEP 11 1964
SEP 11 1964
SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964

SEP 11 1964



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	2
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	2	100,00%	1.004,28	2.008,56
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 2.008,56

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	401,71
02 - SESI-SESC	1,50%	30,13
03 - SENAI-SENAC	1,00%	20,09
04 - INCRA	0,20%	4,02
05 - Salário Educação	2,50%	50,21
06 - FGTS	8,00%	160,68
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	60,26
08 - SEBRAE	0,60%	12,05
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 739,15

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	241,63
10 - Auxílio Doença	1,85%	37,16
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	26,71
12 - Faltas Legais	2,28%	45,80
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	26,11
14 - Aviso Prévio	1,37%	27,52
15 - 13º Salário	8,33%	167,31
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 572,24

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	77,13
17 - Indenização Adicional	1,80%	36,15
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	80,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 193,63

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

**MarAzul**

EMPREENHIMENTOS, LTDA



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	210,58
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 210,58

	85,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 1.715,60

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 3.724,16
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	415,80
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	152,29
03 - Assistência Social Familiar Sindical	7,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	11,00
05 - Uniforme/EPI'S	24,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 610,09
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 4.334,24

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	43,34
02 - Despesas Administrativas	0,80%	34,67
03 - Lucro	0,60%	26,01
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 104,02

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 4.438,27
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	242,93
02 - COFINS (legislação)	3,00%	145,76
03 - PIS (legislação)	0,65%	31,58
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 420,26

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 4.858,53
---	---------------------

RUA BD, N4º 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL C/ PERIC.
QUANTIDADE DE POSTOS:	3
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	3	100,00%	1.004,28	3.012,84
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	3	30,00%	301,28	903,85
TOTAL (I)				R\$ 3.916,69

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	783,34
02 - SESI-SESC	1,50%	58,75
03 - SENAI-SENAC	1,00%	39,17
04 - INCRA	0,20%	7,83
05 - Salário Educação	2,50%	97,92
06 - FGTS	8,00%	313,34
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	117,50
08 - SEBRAE	0,60%	23,50
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.441,34

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	471,18
10 - Auxílio Doença	1,85%	72,46
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	52,09
12 - Faltas Legais	2,28%	89,30
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	50,92
14 - Aviso Prévio	1,37%	53,66
15 - 13º Salário	8,33%	326,26
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.115,87

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	150,40
17 - Indenização Adicional	1,80%	70,50
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	156,67
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 377,57

RUA BD, N4º 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com = tel: 3259-8352



1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

1954 JAN 24

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	410,64
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 410,64

	85,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.345,42

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$	7.262,11
--	------------	-----------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	623,70
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	228,43
03 - Assistência Social Familiar Sindical	10,50
04 - Exames Médicos Admissoriais / Periodicos	16,50
05 - Uniforme/EPI'S	36,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 915,13
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 8.177,24

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	81,77
02 - Despesas Administrativas	0,80%	65,42
03 - Lucro	0,60%	49,06
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 196,25

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$	8.373,49
---	------------	-----------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	458,32
02 - COFINS (legislação)	3,00%	274,99
03 - PIS (legislação)	0,65%	59,58
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 792,89

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$	9.166,38
---	------------	-----------------



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO PESSOAL
QUANTIDADE DE POSTOS:	8
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	8	100,00%	1.264,50	10.116,00
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 10.116,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	2.023,20
02 - SESI-SESC	1,50%	151,74
03 - SENAI-SENAC	1,00%	101,16
04 - INCRA	0,20%	20,23
05 - Salário Educação	2,50%	252,90
06 - FGTS	8,00%	809,28
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	303,48
08 - SEBRAE	0,60%	60,70
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 3.722,69

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.216,95
10 - Auxílio Doença	1,85%	187,15
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	134,54
12 - Faltas Legais	2,28%	230,64
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	131,51
14 - Aviso Prévio	1,37%	138,59
15 - 13º Salário	8,33%	842,66
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 2.882,05

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	388,45
17 - Indenização Adicional	1,80%	182,09
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	404,64
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 975,18

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



RECEIVED

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

SEP 10 1901

**Mar Azul**

EMPREENDEIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.060,59
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.060,59

	85,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 8.640,51

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$	18.756,51
--	------------	------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.663,20
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	484,24
03 - Assistência Social Familiar Sindical	28,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	44,00
05 - Uniforme/EPI'S	96,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 2.315,44
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 21.071,95

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	210,72
02 - Despesas Administrativas	0,80%	168,58
03 - Lucro	0,60%	126,43
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 505,73

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$	21.577,68
---	------------	------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.181,04
02 - COFINS (legislação)	3,00%	708,63
03 - PIS (legislação)	0,65%	153,54
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.043,21

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$	23.620,89
---	------------	------------------

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 3809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVÃO/SE - CEP 49.900-000 - CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - cons.marazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1

1717 41-1-1



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO PESSOAL C/PERIC.
QUANTIDADE DE POSTOS:	4
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	4	100,00%	1.264,50	5.058,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	4	30,00%	379,35	1.517,40
TOTAL (I)				R\$ 6.575,40

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.315,08
02 - SESI-SESC	1,50%	98,63
03 - SENAI-SENAC	1,00%	65,75
04 - INCRA	0,20%	13,15
05 - Salário Educação	2,50%	164,39
06 - FGTS	8,00%	526,03
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	197,26
08 - SEBRAE	0,60%	39,45
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 2.419,75

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	791,02
10 - Auxílio Doença	1,85%	121,64
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	87,45
12 - Faltas Legais	2,28%	149,92
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	85,48
14 - Aviso Prévio	1,37%	90,08
15 - 13º Salário	8,33%	547,73
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.873,33

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	252,50
17 - Indenização Adicional	1,80%	118,36
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	263,02
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 633,87

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



NEW YORK, N.Y.

JUN 14 1914

My dear Mr. [Name illegible]

Dear Mr. [Name illegible]

I have just received your letter of the 12th inst.

I have just received your letter of the 12th inst.

and am glad to hear that you are well.

and am glad to hear that you are well.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

I am sure that you will find the enclosed of interest.

**MarAzul**

EMPREENDIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	669,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 669,39

	85,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 5.616,33

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 12.191,73
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	831,60
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	242,12
03 - Assistência Social Familiar Sindical	14,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	22,00
05 - Uniforme/EPI'S	48,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 1.157,72
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 13.349,45

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	133,49
02 - Despesas Administrativas	0,80%	106,80
03 - Lucro	0,60%	80,10
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 320,39

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 13.669,84
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	748,21
02 - COFINS (legislação)	3,00%	448,93
03 - PIS (legislação)	0,65%	97,27
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.294,41

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 14.964,25
---	----------------------

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com = tel: 3259-8352



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AUXILIAR DE SERVIÇOS I
QUANTIDADE DE POSTOS:	2
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	2	100,00%	1.342,28	2.684,56
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	30,00%	402,68	805,37
TOTAL (I)				R\$ 3.489,93

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	697,99
02 - SESI-SESC	1,50%	52,35
03 - SENAI-SENAC	1,00%	34,90
04 - INCRA	0,20%	6,98
05 - Salário Educação	2,50%	87,25
06 - FGTS	8,00%	279,19
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	104,70
08 - SEBRAE	0,60%	20,94
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.284,29

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	419,84
10 - Auxílio Doença	1,85%	64,56
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	46,42
12 - Faltas Legais	2,28%	79,57
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	45,37
14 - Aviso Prévio	1,37%	47,81
15 - 13º Salário	8,33%	290,71
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 994,28

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	134,01
17 - Indenização Adicional	1,80%	62,82
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	139,60
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 336,43

RUA BD, N4º 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352

**MarAzul**

EMPREENDEIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	365,90
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 365,90
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 2.980,90

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 6.470,83
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	415,80
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	111,73
03 - Assistência Social Familiar Sindical	7,00
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	11,00
05 - Uniforme/EPI'S	24,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 569,53
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 7.040,35

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	70,40
02 - Despesas Administrativas	0,80%	56,32
03 - Lucro	0,60%	42,24
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 168,97

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 7.209,32
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	394,60
02 - COFINS (legislação)	3,00%	236,76
03 - PIS (legislação)	0,65%	51,30
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 682,66

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 7.891,98
---	---------------------

RUA BD, N° 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871

1871



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
QUANTIDADE DE POSTOS:	2
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	2	100,00%	1.511,81	3.023,62
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	30,00%	453,54	907,09
TOTAL (I)				R\$ 3.930,71

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	786,14
02 - SESI-SESC	1,50%	58,96
03 - SENAI-SENAC	1,00%	39,31
04 - INCRA	0,20%	7,86
05 - Salário Educação	2,50%	98,27
06 - FGTS	8,00%	314,46
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	117,92
08 - SEBRAE	0,60%	23,58
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.446,50

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	472,86
10 - Auxílio Doença	1,85%	72,72
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	52,28
12 - Faltas Legais	2,28%	89,62
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	51,10
14 - Aviso Prévio	1,37%	53,85
15 - 13º Salário	8,33%	327,43
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.119,86

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	150,94
17 - Indenização Adicional	1,80%	70,75
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	157,23
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 378,92

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352

**MarAzul**

EMPREENHIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	412,11
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 412,11

	85,41%	
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.357,39

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 7.288,09
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	415,80
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	91,38
03 - Assistência Social Familiar Sindical	7,00
04 - Exames Médicos Admissoriais / Periódicos	11,00
05 - Uniforme/EPI'S	24,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 549,18
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 7.837,27

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	78,37
02 - Despesas Administrativas	0,80%	62,70
03 - Lucro	0,60%	47,02
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 188,09

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 8.025,37
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	439,26
02 - COFINS (legislação)	3,00%	263,56
03 - PIS (legislação)	0,65%	57,10
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 759,93

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 8.785,30
---	---------------------

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS
QUANTIDADE DE POSTOS:	5
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	5	100,00%	1.908,24	9.541,20
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 9.541,20

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	1.908,24
02 - Sesi-Sesc	1,50%	143,12
03 - SENAI-SENAC	1,00%	95,41
04 - INCRA	0,20%	19,08
05 - Salário Educação	2,50%	238,53
06 - FGTS	8,00%	763,30
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	266,24
08 - SEBRAE	0,60%	57,25
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 3.511,16

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.147,81
10 - Auxílio Doença	1,85%	176,51
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	126,90
12 - Faltas Legais	2,28%	217,54
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	124,04
14 - Aviso Prévio	1,37%	130,71
15 - 13º Salário	8,33%	794,78
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 2.718,29

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	366,38
17 - Indenização Adicional	1,80%	171,74
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	381,65
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 919,77

RUA BD, N4º 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:
07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352

**MarAzul**

EMPREENDEIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.000,33
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.000,33
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 8.149,55

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 17.690,75
--	----------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	1.039,50
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	109,53
03 - Assistência Social Familiar Sindical	17,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	27,50
05 - Uniforme/EPI'S	60,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 1.254,03
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 18.944,78

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	189,45
02 - Despesas Administrativas	0,80%	151,56
03 - Lucro	0,60%	113,67
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 454,67

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 19.399,45
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.061,82
02 - COFINS (legislação)	3,00%	637,09
03 - PIS (legislação)	0,65%	138,04
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 1.836,95

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 21.236,40
---	----------------------

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com = tel: 3259-8352



1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	SECRETARIA EXECUTIVA I
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	3.030,98	3.030,98
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 3.030,98

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	606,20
02 - SESI-SESC	1,50%	45,46
03 - SENAI-SENAC	1,00%	30,31
04 - INCRA	0,20%	6,06
05 - Salário Educação	2,50%	75,77
06 - FGTS	8,00%	242,48
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	90,93
08 - SEBRAE	0,60%	18,19
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.115,40

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	364,63
10 - Auxílio Doença	1,85%	56,07
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	40,31
12 - Faltas Legais	2,28%	69,11
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	39,40
14 - Aviso Prévio	1,37%	41,52
15 - 13º Salário	8,33%	252,48
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 863,53

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	116,39
17 - Indenização Adicional	1,80%	54,56
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	121,24
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 292,19

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:
07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



1954

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN
LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1954

LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1954

LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN

1954

LIBRARY

**MarAzul**

EMPREENHIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	RS Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	317,78
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 317,78
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 2.588,89

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 5.619,87
--	---------------------

III - INSUMOS	RS Mensal
01 - Vales refeições	207,90
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	-
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	5,50
05 - Uniforme/EPI'S	12,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 228,90
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 5.848,77

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	RS Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	58,49
02 - Despesas Administrativas	0,80%	46,79
03 - Lucro	0,60%	35,09
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 140,37

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 5.989,14
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	RS Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	327,81
02 - COFINS (legislação)	3,00%	196,69
03 - PIS (legislação)	0,65%	42,62
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 567,12

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 6.556,26
---	---------------------

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:
07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	SECRETARIA EXECUTIVA II
QUANTIDADE DE POSTOS:	3
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	3	100,00%	3.637,18	10.911,54
Outros				
TOTAL (I)				R\$ 10.911,54

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	2.182,31
02 - SESI-SESC	1,50%	163,67
03 - SENAI-SENAC	1,00%	109,12
04 - INCRA	0,20%	21,62
05 - Salário Educação	2,50%	272,79
06 - FGTS	8,00%	872,92
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sat/INSS	3,00%	327,35
08 - SEBRAE	0,60%	65,47
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 4.015,45

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	1.312,65
10 - Auxílio Doença	1,85%	201,86
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	145,12
12 - Faltas Legais	2,26%	248,78
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	141,85
14 - Aviso Prévio	1,37%	149,49
15 - 13º Salário	8,33%	908,93
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 3.108,70

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	419,00
17 - Indenização Adicional	1,80%	196,41
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	436,46
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 1.051,87

RUA BD, N4º 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

1902

**MarAzul**

EMPREENDEIMENTOS LTDA



GRUPO "D"	%	RS Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	1.144,00
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 1.144,00
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 9.320,02

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 20.231,56
--	----------------------

III - INSUMOS	RS Mensal
01 - Vales refeições	623,70
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	-
03 - Assistência Social Familiar Sindical	10,50
04 - Exames Médicos Admissionais / Periódicos	16,50
05 - Uniforme/EPI'S	36,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 686,70
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 20.918,26

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	RS Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	209,18
02 - Despesas Administrativas	0,80%	167,35
03 - Lucro	0,60%	125,51
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 502,04

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 21.420,30
---	----------------------

V - TRIBUTOS	%	RS Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	1.172,43
02 - COFINS (legislação)	3,00%	703,46
03 - PIS (legislação)	0,65%	152,42
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 2.028,30

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 23.448,60
---	----------------------

RUA BD, N4º 513-A - QUADRA 4B, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:

07.737.340/0001-49 - e-mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



1874

4
3
2
1





ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
PLANILHA "I"

CATEGORIA:	TECNICO DE SUPORTE III
QUANTIDADE DE POSTOS:	1
REGIME:	44 HORAS SEMANAIS

I - MÃO-DE-OBRA/SALÁRIOS				
Componente	Qtde.	Percentual	R\$ Unitário	R\$ Mensal
Salário da Categoria	1	100,00%	4.304,11	4.304,11
Outros				-
TOTAL (I)				R\$ 4.304,11

II - ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO "A"	%	R\$ Mensal
01 - INSS - Previdência Social	20,00%	860,82
02 - SESI-SESC	1,50%	64,56
03 - SENAI-SENAC	1,00%	43,04
04 - INCRA	0,20%	8,61
05 - Salário Educação	2,50%	107,60
06 - FGTS	8,00%	344,33
07 - Seguro contra Acidente de Trabalho/Sal/INSS	3,00%	129,12
08 - SEBRAE	0,60%	25,82
TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%	R\$ 1.583,91

GRUPO "B"	%	R\$ Mensal
09 - Férias	12,03%	517,78
10 - Auxílio Doença	1,85%	79,63
11 - Licença Maternidade/Paternidade	1,33%	57,24
12 - Faltas Legais	2,28%	98,13
13 - Acidente de Trabalho	1,30%	55,95
14 - Aviso Prévio	1,37%	58,97
15 - 13º Salário	8,33%	358,53
TOTAL DO GRUPO "B"	28,49%	R\$ 1.226,24

GRUPO "C"	%	R\$ Mensal
16 - Aviso Prévio Indenizado	3,84%	165,28
17 - Indenização Adicional	1,80%	77,47
18 - FGTS nas Rec. Sem Justa Causa (Indenização Complementar)	4,00%	172,16
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	R\$ 414,92

RUA BD, Nº 513-A - QUADRA 48, LOTE 1809 - ROSA ELZE, SÃO CRISTOVÃO/SE - CP 49.100-000- CNPJ:
07.737.340/0001-49 - e.mail - consmarazul@hotmail.com - tel: 3259-8352



12345

1. The first part of the report
describes the general situation
of the project. It includes
a brief history of the work
done so far and a statement
of the objectives for the
future. The second part
contains a detailed account
of the experiments conducted
during the last year. This
part includes a description
of the apparatus used, the
methods of observation, and
the results of the measurements.
The third part discusses the
interpretation of the results
and compares them with the
theoretical predictions. The
conclusion summarizes the
main findings of the work
and suggests directions for
further research.

GRUPO "D"	%	R\$ Mensal
19 - Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	10,48%	451,26
TOTAL DO GRUPO "D"	10,48%	R\$ 451,26
TOTAL DOS ENCARGOS (II) = (A + B + C + D)	85,41%	R\$ 3.676,33

VALOR DA MÃO-DE-OBRA (Mão-de-Obras/Salários + Encargos Sociais)	R\$ 7.980,44
--	---------------------

III - INSUMOS	R\$ Mensal
01 - Vales refeições	207,90
02 - Vale-Transporte (2 vales ao dia) - urbano -	-
03 - Assistência Social Familiar Sindical	3,50
04 - Exames Médicos Admissoriais / Periódicos	5,50
05 - Uniforme/EPI'S	12,00
VALOR TOTAL DOS INSUMOS (III)	R\$ 228,90
SUB-TOTAL (MO + INSUMOS)	R\$ 8.209,34

IV - DEMAIS COMPONENTES (BDI)	%	R\$ Mensal
01 - Despesas Indiretas	1,00%	82,09
02 - Despesas Administrativas	0,80%	65,67
03 - Lucro	0,60%	49,26
VALOR TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES (BDI) (IV)	2,40%	R\$ 197,02

SUB-TOTAL (MO + INSUMOS + MATERIAIS/EQUIP. + DEMAIS COMPONENTES)	R\$ 8.406,36
---	---------------------

V - TRIBUTOS	%	R\$ Mensal
01 - ISSQS (local do serviço)	5,00%	460,12
02 - COFINS (legislação)	3,00%	276,07
03 - PIS (legislação)	0,65%	59,82
VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS (V)	8,65%	R\$ 796,00

VI - VALOR MENSAL DO SERVIÇO (I + II + III + IV + V)	R\$ 9.202,36
---	---------------------



RECEIVED
SEP 11 1901
U.S. DEPT. OF AGRICULTURE
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D.C.

TO THE DIRECTOR
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D.C.

FROM THE
DIRECTOR
BUREAU OF PLANT INDUSTRY
WASHINGTON, D.C.

SUBJECT: [Illegible]

C
C
C

IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
 RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA 118 - LUZIA - CEP 49048320 - AJU-SE
 CNPJ : 08.418.359/0001-95



PLANILHA PESSOAL

ITEM	ADMINISTRATIVO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cuidador Social C/periculosidade		SV	12,00	3.172,51	38.070,12
02	Cuidador Social c/periculosidade +adicional noturno		SV	5,00	3.565,41	17.827,05
03	Recreador		SV	3,00	3.172,51	9.517,53
04	Agente de Apoio Operacional		SV	2,00	2.681,35	5.362,70
05	Agente de Apoio Operacional c/adicional		SV	3,00	3.299,78	9.899,34
06	Assistente de Departamento Pessoal		SV	8,00	3.187,37	25.498,96
07	Assistente de Departamento Pessoal com Periculosidade		SV	4,00	3.951,63	15.806,52
08	Auxiliar de Serviço		SV	2,00	4.282,60	8.565,20
09	Tecnico de Manutenção		SV	2,00	4.760,22	9.520,44
10	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais		SV	5,00	4.848,09	23.240,45
11	Secretaria Executiva I		SV	1,00	7.156,47	7.156,47
12	Secretaria Executiva II		SV	3,00	8.409,72	25.229,16
13	Tecnico de Suporte		SV	1,00	9.864,09	9.864,09
14	Capelão		SV	12,00	3.111,97	37.343,64
TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$)						242.901,67

ESTE ORÇAMENTO TOTALIZA R\$ 242.901,67 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e hum reais, sessenta e sete centavos)

IAC Prestadora de Serv. Ltda

Aracaju, 05 de Janeiro de 2017

Isac Andrade de Carvalho
 Representante Legal





PLANILHA DE CUSTO

CATEGORIA	Cuidador Social e/ periculosidade
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	12x36

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	948,26	948,26
PERICULOSIDADE	30%	284,48
TOTAL		1.232,74

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	246,55
SESI-SESC	1,5%	18,49
SENAI-SENAC	1,0%	12,33
INCRA	0,2%	2,47
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	30,82
FGTS	8,0%	98,62
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	36,98
SEBRAE	0,6%	7,40
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	453,65

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	148,30
AUXILIO DOENÇA	1,85%	22,81
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	16,40
FALTAS LEGAIS	2,28%	28,11
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	16,03
AVISO PRÉVIO	1,37%	16,89
13º SALÁRIO	8,33%	102,69
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	351,21

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	47,34
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	22,19
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	49,31
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	118,84

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	99,42
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	99,42

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1023,11
-----------------------------	---------------	----------------

Isac Andrade de Serv. Ltda
Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	2.255,85
-----------------------------	----------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	107,15
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	107,15
LUCRO	1,0%	26,79
TOTAL BDI	9,0%	241,10

VALOR POR FUNCIONÁRIO	2.919,86
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	87,60
PIS	0,65%	18,98
ISS	5,00%	145,99
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	252,57

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (II+III+IV+V)	3.172,51

Isaac Andrade de Carvalho
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Cuidador Social e/adicional Noturno
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	12x36

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	948,26	948,26
PERICULOSIDADE+Ad Noturno	50%	474,13
TOTAL		1.422,39

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	284,48
SESI-SESC	1,5%	21,34
SENAI-SENAC	1,0%	14,22
INCRA	0,2%	2,84
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	35,56
FGTS	8,0%	113,79
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	42,67
SEBRAE	0,6%	8,53
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	523,44

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	171,11
AUXILIO DOENÇA	1,85%	26,31
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	18,92
FALTAS LEGAIS	2,28%	32,43
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	18,49
AVISO PRÉVIO	1,37%	19,49
13º SALÁRIO	8,33%	118,49
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	405,24

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	54,62
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	25,60
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	56,90
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	137,12

GRUPO "D"		
Incidença cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	99,42
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	99,42

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1165,22
-----------------------------	---------------	----------------



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	2.587,61
-----------------------------	----------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	120,42
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	120,42
LUCRO	1,0%	30,11
TOTAL BDI	9,0%	270,95

VALOR POR FUNCIONÁRIO	3.281,47
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	98,44
PIS	0,65%	21,33
ISS	5,00%	164,07
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	283,85

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	3.565,42



PLANILHA DE CUSTO

CATEGORIA	Recreador
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	948,26	948,26
PERICULOSIDADE	30%	284,48
TOTAL		1.232,74

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	246,55
SESI-SESC	1,5%	18,49
SENAI-SENAC	1,0%	12,33
INCRA	0,2%	2,47
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	30,82
FGTS	8,0%	98,62
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	36,98
SEBRAE	0,6%	7,40
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	453,65

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	148,30
AUXILIO DOENÇA	1,85%	22,81
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	16,40
FALTAS LEGAIS	2,28%	28,11
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	16,03
AVISO PRÉVIO	1,37%	16,89
13º SALÁRIO	8,33%	102,69
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	351,21

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	47,34
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	22,19
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	49,31
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	118,84

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	99,42
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	99,42

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1023,11
-----------------------------	---------------	----------------

Isac Andrade de Serv. Ltda
Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	2.255,85
------------------------------------	-----------------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	107,15
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	107,15
LUCRO	1,0%	26,79
TOTAL BDI	9,0%	241,10

VALOR POR FUNCIONÁRIO	2.919,86
------------------------------	-----------------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	87,60
PIS	0,65%	18,98
ISS	5,00%	145,99
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	252,57

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	3.172,91

Isac Andrade de Carvalho
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1004,28	1.004,28
PERICULOSIDADE	0%	0,00
TOTAL		1.004,28

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	200,86
SESI-SESC	1,5%	15,06
SENAI-SENAC	1,0%	10,04
INCRA	0,2%	2,01
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	25,11
FGTS	8,0%	80,34
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	30,13
SEBRAE	0,6%	6,03
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	369,58

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	120,81
AUXILIO DOENÇA	1,85%	18,58
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	13,36
FALTAS LEGAIS	2,28%	22,90
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	13,06
AVISO PRÉVIO	1,37%	13,76
13º SALÁRIO	8,33%	83,66
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	286,12

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	38,56
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	18,08
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	40,17
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	96,81

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	105,29
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	105,29

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	857,80
-----------------------------	---------------	---------------


 Isaac Andrade de Carvalho
 Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	1.862,08
------------------------------------	-----------------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	91,40
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	91,40
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	8,0%	182,81

VALOR POR FUNCIONÁRIO	2.467,80
------------------------------	-----------------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	74,03
PIS	0,65%	16,04
ISS	5,00%	123,39
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	213,46

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	2.681,85

Isoladora de Serv. Ltda
Isoladora de Curvadia
Representante Legal



PLANILHA DE CUSTO

CATEGORIA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL C ADICIONAL
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1004,28	1.004,28
PERICULOSIDADE	30%	301,28
TOTAL		1.305,56

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	261,11
SESI-SESC	1,5%	19,58
SENAI-SENAC	1,0%	13,06
INCRA	0,2%	2,61
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	32,64
FGTS	8,0%	104,45
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	39,17
SEBRAE	0,6%	7,83
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	480,45

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	157,06
AUXILIO DOENÇA	1,85%	24,15
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	17,36
FALTAS LEGAIS	2,28%	29,77
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	16,97
AVISO PRÉVIO	1,37%	17,89
13º SALÁRIO	8,33%	108,75
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	371,96

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	50,13
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	23,50
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	52,22
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	125,86

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	105,29
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	105,29

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1083,55
-----------------------------	---------------	----------------

13 Prestadora de Serv. Ltda
José Antônio de Carvalho
Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	2.389,12
------------------------------------	-----------------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	112,48
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	112,48
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	8,0%	224,97

VALOR POR FUNCIONÁRIO	3.037,00
------------------------------	-----------------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	91,11
PIS	0,65%	19,74
ISS	5,00%	151,85
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	262,70

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	3.299,78

Handwritten signature and stamp over the total price row.

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Assistente de Departamento Pessoal
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1264,50	1.264,50
PERICULOSIDADE	0%	0,00
TOTAL		1.264,50

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	252,90
SESI-SESC	1,5%	18,97
SENAI-SENAC	1,0%	12,65
INCRA	0,2%	2,53
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	31,61
FGTS	8,0%	101,16
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	37,94
SEBRAE	0,6%	7,59
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	465,34

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	152,12
AUXILIO DOENÇA	1,85%	23,39
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	16,82
FALTAS LEGAIS	2,28%	28,83
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	16,44
AVISO PRÉVIO	1,37%	17,32
13º SALÁRIO	8,33%	105,33
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	360,26

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	48,56
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	22,76
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	50,58
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	121,90

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	132,57
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	132,57

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1080,06
-----------------------------	---------------	----------------

IAE Praxadora de Serv. Ltda
 Isaac Andrade de Carvalho
 Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	2.344,56
-----------------------------	----------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	110,70
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	2,0%	55,35
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	6,0%	166,05

VALOR POR FUNCIONÁRIO	2.933,53
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	88,01
PIS	0,65%	19,07
ISS	5,00%	146,58
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	253,75

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	3.187,37

[Signature]
Luz, Andrade de Carvalho
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Assistente de Departamento Pessoal com Periculosidade
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1264,50	1.264,50
PERICULOSIDADE	30%	379,35
TOTAL		1.643,85

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	328,77
SESI-SESC	1,5%	24,66
SENAI-SENAC	1,0%	16,44
INCRA	0,2%	3,29
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	41,10
FGTS	8,0%	131,51
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	49,32
SEBRAE	0,6%	9,86
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	604,94

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	197,76
AUXILIO DOENÇA	1,85%	30,41
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	21,86
FALTAS LEGAIS	2,28%	37,48
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	21,37
AVISO PRÉVIO	1,37%	22,52
13º SALÁRIO	8,33%	136,93
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	468,33

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	63,12
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	29,59
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	65,75
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	158,47

GRUPO "D"		
Incidência cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	132,57
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	132,57

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1364,31
-----------------------------	---------------	----------------

[Handwritten signature]
Assistente de Departamento Pessoal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	3.008,16
-----------------------------	----------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	137,25
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	2,0%	68,62
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	6,0%	205,87

VALOR POR FUNCIONÁRIO	3.636,94
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	109,11
PIS	0,65%	23,64
ISS	5,00%	181,85
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	314,60

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	3.951,53

[Handwritten signature and notes]

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Auxílio de Serviços
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1342,28	1.342,28
PERICULOSIDADE	30%	402,68
TOTAL		1.744,96

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	348,99
SESI-SESC	1,5%	26,17
SENAI-SENAC	1,0%	17,45
INCRA	0,2%	3,49
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	43,62
FGTS	8,0%	139,60
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	52,35
SEBRAE	0,6%	10,47
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	642,15

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	209,92
AUXILIO DOENÇA	1,85%	32,28
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	23,21
FALTAS LEGAIS	2,28%	39,79
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	22,68
AVISO PRÉVIO	1,37%	23,91
13º SALÁRIO	8,33%	145,36
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	497,14

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	67,01
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	31,41
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	69,80
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	168,21

GRUPO "D"		
Incidência cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	140,73
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	140,73

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1448,23
-----------------------------	---------------	----------------



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	3.193,19
-----------------------------	----------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	144,65
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	144,65
LUCRO	1,0%	36,16
TOTAL BDI	9,0%	325,46

VALOR POR FUNCIONÁRIO	3.941,57
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	118,25
PIS	0,65%	25,62
ISS	5,00%	197,08
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	340,95

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	4.282,58

Prestadora de Serv. Ltda
João Vinícius de Carvalho
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Técnico de Manutenção
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1511,81	1.511,81
PERICULOSIDADE	30%	453,54
TOTAL		1.965,35

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	393,07
SESI-SESC	1,5%	29,48
SENAI-SENAC	1,0%	19,65
INCRA	0,2%	3,93
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	49,13
FGTS	8,0%	157,23
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	58,96
SEBRAE	0,6%	11,79
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	723,25

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	236,43
AUXILIO DOENÇA	1,85%	36,36
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	26,14
FALTAS LEGAIS	2,28%	44,81
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	25,55
AVISO PRÉVIO	1,37%	26,93
13º SALÁRIO	8,33%	163,71
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	559,93

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	75,47
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	35,38
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	78,61
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	189,46

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	158,50
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	158,50

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1631,14
-----------------------------	---------------	----------------

Isac André de Carvalho
Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS		3.596,50
-----------------------------	--	----------

III - INSUMOS		
INSUMOS		VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO		10,00
VALE TRANSPORTE		150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL		3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL		0
OUTROS (exame médico)		10
TOTAL INSUMOS		423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	160,78
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	160,78
LUCRO	1,0%	40,19
TOTAL BDI	9,0%	361,75

VALOR POR FUNCIONÁRIO	4.381,16
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	131,43
PIS	0,65%	28,48
ISS	5,00%	219,06
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	378,97

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	4.760,22

[Handwritten signature]
100% Responsável de Serv. Ltda
Responsável Legal

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Aux. Técnico de Serviços Operacionais
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 HORAS SEMANAIS

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	1908,24	1.908,24
PERICULOSIDADE	0%	0,00
TOTAL		1.908,24

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	381,65
SESI-SESC	1,5%	28,62
SENAI-SENAC	1,0%	19,08
INCRA	0,2%	3,82
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	47,71
FGTS	8,0%	152,66
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	57,25
SEBRAE	0,6%	11,45
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	702,23

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	229,56
AUXILIO DOENÇA	1,85%	35,30
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	25,38
FALTAS LEGAIS	2,28%	43,51
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	24,81
AVISO PRÉVIO	1,37%	26,14
13º SALÁRIO	8,33%	158,96
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	543,66

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	73,28
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	34,35
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	76,33
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	183,95

GRUPO "D"		
incidência cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	200,07
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	200,07

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1629,91
-----------------------------	---------------	----------------

Assinatura da Serv. 11/12



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	3.538,15
------------------------------------	-----------------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	158,45
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	158,45
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	8,0%	316,89

VALOR POR FUNCIONÁRIO	4.277,96
------------------------------	-----------------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	128,34
PIS	0,65%	27,81
ISS	5,00%	213,90
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	370,04

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	4.648,09

Isac Andrade de Carvalho
Isac Andrade de Carvalho
Representante Legal

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	SECRETARIA EXECUTIVA I
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	3030,98	3.030,98
PERICULOSIDADE	0%	0,00
TOTAL		3.030,98

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	606,20
SESI-SESC	1,5%	45,46
SENAI-SENAC	1,0%	30,31
INCRA	0,2%	6,06
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	75,77
FGTS	8,0%	242,48
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	90,93
SEBRAE	0,6%	18,19
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	1115,40

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	364,63
AUXILIO DOENÇA	1,85%	56,07
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	40,31
FALTAS LEGAIS	2,28%	69,11
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	39,40
AVISO PRÉVIO	1,37%	41,52
13º SALÁRIO	8,33%	252,48
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	863,53

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	116,39
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	54,56
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	121,24
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	292,19

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	317,78
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	317,78

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	2588,89
-----------------------------	---------------	----------------

Assessoria de Serv. Ltda
Isac Andrade de Carvalho
Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	5.619,87
------------------------------------	-----------------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	241,71
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	241,71
LUCRO	1,0%	60,43
TOTAL BDI	9,0%	543,86

VALOR POR FUNCIONÁRIO	6.586,64
------------------------------	-----------------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	197,60
PIS	0,65%	42,82
ISS	5,00%	329,33
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	569,74

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	7.156,47

Assessoria de Serv. Ltda
Assessoria de Contabilidade
Assessoria de Gestão

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	SECRETARIA EXECUTIVA 11
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
Salário	3637,18	3.637,18
PERICULOSIDADE	0%	0,00
TOTAL		3.637,18

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	727,44
SESI-SESC	1,5%	54,56
SENAI-SENAC	1,0%	36,37
INCRA	0,2%	7,27
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	90,93
FGTS	8,0%	290,97
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	109,12
SEBRAE	0,6%	21,82
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	1338,48

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	437,55
AUXILIO DOENÇA	1,85%	67,29
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	48,37
FALTAS LEGAIS	2,28%	82,93
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	47,28
AVISO PRÉVIO	1,37%	49,83
13º SALÁRIO	8,33%	302,98
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	1036,23

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	139,67
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	65,47
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	145,49
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	350,62

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	381,33
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	381,33

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	3106,67
-----------------------------	---------------	----------------

Assinatura da Serv. Ltda
 João Almeida da Silva
 Representante Legal



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	6.743,85
------------------------------------	-----------------

III - INSUMOS		
INSUMOS		VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO		10,00
VALE TRANSPORTE		150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL		3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL		0
OUTROS (exame médico)		10
TOTAL INSUMOS		423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	286,67
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	286,67
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	8,0%	573,35

VALOR POR FUNCIONÁRIO	7.740,11
------------------------------	-----------------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	232,20
PIS	0,65%	50,31
ISS	5,00%	387,01
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	669,52

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	8.409,72

[Handwritten signature and stamp]
Lida

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Técnico de Suporte
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	44 horas Semanais

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	4304,11	4.304,11
PERICULOSIDADE	0%	0,00
TOTAL		4.304,11

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	860,82
SESI-SESC	1,5%	64,56
SENAI-SENAC	1,0%	43,04
INCRA	0,2%	8,61
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	107,60
FGTS	8,0%	344,33
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	129,12
SEBRAE	0,6%	25,82
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	1583,91

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	517,78
AUXILIO DOENÇA	1,85%	79,63
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	57,24
FALTAS LEGAIS	2,28%	98,13
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	55,95
AVISO PRÉVIO	1,37%	58,97
13º SALÁRIO	8,33%	358,53
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	1226,24

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	165,28
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	77,47
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	172,16
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	414,92

GRUPO "D"		
Incidencia cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	451,26
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	451,26

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	3676,33
-----------------------------	---------------	----------------



TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	7.980,44
-----------------------------	----------

III - INSUMOS		
INSUMOS		VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO		10,00
VALE TRANSPORTE		0,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO		250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL		3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL		0
OUTROS (exame médico)		10
TOTAL INSUMOS		273,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	330,14
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	330,14
LUCRO	2,0%	165,07
TOTAL BDI	10,0%	825,34

VALOR POR FUNCIONÁRIO	9.078,69
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	272,36
PIS	0,65%	59,01
ISS	5,00%	453,93
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	785,31

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	9.864,09

PLANILHA DE CUSTO



CATEGORIA	Copeiro
Nº DE FUNCIONÁRIOS	1
CARGA HORÁRIA	12x36

I - SALÁRIO		
COMPONENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Salário	937,00	937,00
PERICULOSIDADE	30%	281,10
TOTAL		1.218,10

ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO "A"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
Previdência Social	20,0%	243,62
SESI-SESC	1,5%	18,27
SENAI-SENAC	1,0%	12,18
INCRA	0,2%	2,44
SALARIO EDUCAÇÃO	2,5%	30,45
FGTS	8,0%	97,45
SEGURO CONTRA ACIDENTE	3,0%	36,54
SEBRAE	0,6%	7,31
TOTAL GRUPO "A"	36,8%	448,26

GRUPO "B"		
	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
FÉRIAS	12,03%	146,54
AUXILIO DOENÇA	1,85%	22,53
LICENÇA PATERNIDADE	1,33%	16,20
FALTAS LEGAIS	2,28%	27,77
ACIDENTE DE TRABALHO	1,30%	15,84
AVISO PRÉVIO	1,37%	16,69
13º SALÁRIO	8,33%	101,47
TOTAL GRUPO "B"	28,49%	347,04

GRUPO "C"		
ENCARGOS	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
AVISO PRÉVIO IDENIZADO	3,84%	46,78
IDENIZAÇÃO ADICIONAL	1,80%	21,93
IDENIZAÇÃO COMPLEMENTAR	4,00%	48,72
TOTAL DO GRUPO "C"	9,64%	117,42

GRUPO "D"		
Incidência cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "b"	10,48%	98,24
TOTAL GRUPO "D"	10,48%	98,24

TOTAL GRUPOS A,B,C,D	85,41%	1010,96
-----------------------------	---------------	----------------

134
Prestadora de Serv. Ltda
Instituída de Conselho
Regulamentado Legal

TOTAL DE SALÁRIO + ENCARGOS	2.229,06
-----------------------------	----------

III - INSUMOS	
INSUMOS	VALOR MENSAL
UNIFORME/FARDAMENTO	10,00
VALE TRANSPORTE	150,00
BENEFICIO ALIMENTAÇÃO	250,00
ASS. SOCIAL FAMILIAR SINDICAL	3,00
EQUIP. DE PROT. INDIVIDUAL	0
OUTROS (exame médico)	10
TOTAL INSUMOS	423,00

IV - BDI		
BDI	PERCENTUAL	VALOR MENSAL
DESPESAS INDIRETAS	4,0%	106,08
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	4,0%	106,08
LUCRO	0,0%	0,00
TOTAL BDI	8,0%	212,16

VALOR POR FUNCIONÁRIO	2.864,14
-----------------------	----------

V - TRIBUTOS		
COFINS	3,00%	85,92
PIS	0,65%	18,62
ISS	5,00%	143,21
TOTAL DE TRIBUTOS	8,65%	247,75

VI - PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS	
TOTAL (I+II+III+IV+V)	3.111,97

Para de Serv. Ltda
Representante Legal

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À FUNDAÇÃO RENASCER/SE

REF: ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA NO INTUITO DE ATENDER A FUNDAÇÃO RENASCER E SUAS UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação	Unid	Quant	Valor	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Copeiro	und	12,00	2.839,48	34.073,76
2	Cuidador Social	und	12,00	2.869,46	34.433,52
3	Cuidador Social (com Adicional Noturno)	und	5,00	3.257,96	16.289,80
4	Recreador	und	3,00	2.998,62	8.995,86
5	Agente de Apoio Operacional	und	2,00	2.530,63	5.061,26
6	Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade)	und	3,00	3.147,81	9.443,43
7	Assistente de Departamento Pessoal	und	8,00	3.063,68	24.509,44
8	Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade)	und	4,00	3.840,78	15.363,12
9	Auxiliar de Serviços I	und	2,00	4.047,92	8.095,84
10	Técnico de Manutenção	und	2,00	4.499,38	8.998,76
11	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	und	5,00	4.382,39	21.911,95
12	Secretaria Executiva I	und	1,00	6.682,32	6.682,32
13	Secretaria Executiva II	und	3,00	7.924,13	23.772,39
14	Técnico de Suporte III	und	1,00	9.290,33	9.290,33
PREÇO TOTAL MENSAL					226.921,78
PREÇO TOTAL SEMESTRAL					1.361.530,68

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

São Cristóvão/SE, 09 de Janeiro de 2017.

Francelino Batista da Silva

Sócio - Administrador

CPF: 199.685.665-00

RG nº: 247.646 SSP/SE

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Copeiro com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	12 x 36 Horas Diurno

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	937,00
Adicional Periculosidade	281,10
Total da Remuneração	1.218,10

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	93,00
Auxílio Alimentação	157,50
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	254,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	243,62
SESI OU SESC	1,50%	18,27
SENAI OU SENAC	1,00%	12,18
INCRA	0,20%	2,44
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,45
FGTS	8,00%	97,45
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	36,54
SEBRAE	0,60%	7,31
Total Grupo A	36,80%	448,26

FRAN Const. e Serviços Ltda


Francelino Batista da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	146,54
Auxílio Doença	1,85%	22,53
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	16,20
Faltas Legais	2,28%	27,77
Acidente de Trabalho	1,30%	15,84
Aviso Prévio	1,37%	16,69
13º Salário	8,33%	101,47
Total Grupo B	28,49%	347,04
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	46,78
Indenização Adicional	1,80%	21,93
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	48,72
Total Grupo C	9,64%	117,42
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	127,66
Total Grupo D	10,48%	127,66
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.040,38

Custo total da mão-de-obra	2.570,01
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.570,01
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 2.570,01 x 10,485% = R\$ 269,47
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - COPEIRO COM PERICULOSIDADE	2.839,48
--	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda

Francisco Batista da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Cuidador Social com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	12 x 36 Horas Diurno

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	948,26
Adicional Periculosidade	284,48
Total da Remuneração	1.232,74

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	93,00
Auxílio Alimentação	157,50
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	254,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	246,55
SESI OU SESC	1,50%	18,49
SENAI OU SENAC	1,00%	12,33
INCRA	0,20%	2,47
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,82
FGTS	8,00%	98,62
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	36,98
SEBRAE	0,60%	7,40
Total Grupo A	36,80%	453,65

FRAN Const. e Serviços Ltda

Franceline F. de la. da Silva
Sócio / Diretor

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	148,30
Auxílio Doença	1,85%	22,81
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	16,40
Faltas Legais	2,28%	28,11
Acidente de Trabalho	1,30%	16,03
Aviso Prévio	1,37%	16,89
13º Salário	8,33%	102,69
Total Grupo B	28,49%	351,21
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	47,34
Indenização Adicional	1,80%	22,19
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	49,31
Total Grupo C	9,64%	118,84
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	129,19
Total Grupo D	10,48%	129,19
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.052,88

Custo total da mão-de-obra	2.597,15
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.597,15 - Total do BDI: 10,485% - Cálculo: R\$ 2.597,15 x 10,485% = R\$ 272,31
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - CUIDADOR SOCIAL COM PERICULOSIDADE	2.869,46
--	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda
 Franceline Batista da Silva
 Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Cuidador Social com Periculosidade e Adicional Noturno
Número de Funcionário	1
Carga Horária	12 x 36 Horas Noturno

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	948,26
Adicional Periculosidade	284,48
Adicional Noturno	189,65
Total da Remuneração	1.422,39

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	93,00
Auxílio Alimentação	157,50
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	254,00

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	284,48
SESI OU SESC	1,50%	21,34
SENAI OU SENAC	1,00%	14,22
INCRA	0,20%	2,84
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	35,56
FGTS	8,00%	113,79
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	42,67
SEBRAE	0,60%	8,53
Total Grupo A	36,80%	523,44

FRAN Construção e Serviços Ltda
Francelino V. T. dos Santos
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	171,11
Auxílio Doença	1,85%	26,31
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	18,92
Faltas Legais	2,28%	32,43
Acidente de Trabalho	1,30%	18,49
Aviso Prévio	1,37%	19,49
13º Salário	8,33%	118,49
Total Grupo B	28,49%	405,24
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	54,62
Indenização Adicional	1,80%	25,60
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	56,90
Total Grupo C	9,64%	137,12
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	149,07
Total Grupo D	10,48%	149,07
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.214,86

Custo total da mão-de-obra	2.948,78
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.948,78
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 2.948,78 x 10,485% = R\$ 309,18
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - CUIDADOR SOCIAL COM PERICULOSIDADE E ADICIONAL NOTURNO	3.257,96
--	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda

 Francelino Batista da Silva
 Sócio / Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Recreador com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	948,26
Adicional Periculosidade	284,48
Total da Remuneração	1.232,74

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	246,55
SESI OU SESC	1,50%	18,49
SENAI OU SENAC	1,00%	12,33
INCRA	0,20%	2,47
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	30,82
FGTS	8,00%	98,62
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	36,98
SEBRAE	0,60%	7,40
Total Grupo A	36,80%	453,65

FRAN Const. e Serviços Ltda.
Francelino Batista da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	148,30
Auxílio Doença	1,85%	22,81
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	16,40
Faltas Legais	2,28%	28,11
Acidente de Trabalho	1,30%	16,03
Aviso Prévio	1,37%	16,89
13º Salário	8,33%	102,69
Total Grupo B	28,49%	351,21
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	47,34
Indenização Adicional	1,80%	22,19
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	49,31
Total Grupo C	9,64%	118,84
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	129,19
Total Grupo D	10,48%	129,19
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.052,88

Custo total da mão-de-obra	2.714,05
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.714,05
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 2.714,05 x 10,485% = R\$ 284,57
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - RECREADOR COM PERICULOSIDADE	2.998,62
--	-----------------

FRAN Const. e Serviços Ltda
Francelino Batista da Silva
 Sócio / Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Agente de Apoio Operacional
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.004,28
Total da Remuneração	1.004,28

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	200,86
SESI OU SESC	1,50%	15,06
SENAI OU SENAC	1,00%	10,04
INCRA	0,20%	2,01
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	25,11
FGTS	8,00%	80,34
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	30,13
SEBRAE	0,60%	6,03
Total Grupo A	36,80%	369,58

FRAN Constr. e Serv. Ltda
Francelino - Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	120,81
Auxílio Doença	1,85%	18,58
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	13,36
Faltas Legais	2,28%	22,90
Acidente de Trabalho	1,30%	13,06
Aviso Prévio	1,37%	13,76
13º Salário	8,33%	83,66
Total Grupo B	28,49%	286,12
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	38,56
Indenização Adicional	1,80%	18,08
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	40,17
Total Grupo C	9,64%	96,81
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	105,25
Total Grupo D	10,48%	105,25
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	857,76

Custo total da mão-de-obra	2.290,47
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.290,47
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 2.290,47 x 10,485% = R\$ 240,16
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	2.530,63
---	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda
[Assinatura]
 Francelino A. Almeida da Silva
 Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Agente de Apoio Operacional com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.004,28
Adicional Periculosidade	301,28
Total da Remuneração	1.305,56

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	261,11
SESI OU SESC	1,50%	19,58
SENAI OU SENAC	1,00%	13,06
INCRA	0,20%	2,61
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	32,64
FGTS	8,00%	104,45
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	39,17
SEBRAE	0,60%	7,83
Total Grupo A	36,80%	480,45

FRAN Constr. e Serv. Ltda.
Francelino Y. da S. Silva
Sócio-Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	157,06
Auxílio Doença	1,85%	24,15
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	17,36
Faltas Legais	2,28%	29,77
Acidente de Trabalho	1,30%	16,97
Aviso Prévio	1,37%	17,89
13º Salário	8,33%	108,75
Total Grupo B	28,49%	371,96
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	50,13
Indenização Adicional	1,80%	23,50
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	52,22
Total Grupo C	9,64%	125,86
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	136,82
Total Grupo D	10,48%	136,82
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.115,08

Custo total da mão-de-obra	2.849,08
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.849,08
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 2.849,08 x 10,485% = R\$ 298,73
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL COM PERICULOSIDADE	3.147,81
--	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda
[Assinatura]
Francelina Batista da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Assistente de Departamento Pessoal
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.264,50
Total da Remuneração	1.264,50

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	252,90
SESI OU SESC	1,50%	18,97
SENAI OU SENAC	1,00%	12,65
INCRA	0,20%	2,53
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	31,61
FGTS	8,00%	101,16
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	37,94
SEBRAE	0,60%	7,59
Total Grupo A	36,80%	465,34

FRAN Constr. e Serviços Ltda
Francelino Esteira da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	152,12
Auxílio Doença	1,85%	23,39
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	16,82
Faltas Legais	2,28%	28,83
Acidente de Trabalho	1,30%	16,44
Aviso Prévio	1,37%	17,32
13º Salário	8,33%	105,33
Total Grupo B	28,49%	360,26
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	48,56
Indenização Adicional	1,80%	22,76
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	50,58
Total Grupo C	9,64%	121,90
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	132,52
Total Grupo D	10,48%	132,52
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.080,01

Custo total da mão-de-obra	2.772,94
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 2.772,94
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 2.772,94 x 10,485% = R\$ 290,74
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	3.063,68
--	-----------------

FRAN Const. e Serviços Ltda
 Francisco de Assis da Silva
 Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Assistente de Departamento Pessoal com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.264,50
Adicional Periculosidade	379,35
Total da Remuneração	1.643,85

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	328,77
SESI OU SESC	1,50%	24,66
SENAI OU SENAC	1,00%	16,44
INCRA	0,20%	3,29
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	41,10
FGTS	8,00%	131,51
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	49,32
SEBRAE	0,60%	9,86
Total Grupo A	36,80%	604,94

FRAN Constr. e Serviços Ltda.
Francelino Fátima da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	197,76
Auxílio Doença	1,85%	30,41
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	21,86
Faltas Legais	2,28%	37,48
Acidente de Trabalho	1,30%	21,37
Aviso Prévio	1,37%	22,52
13º Salário	8,33%	136,93
Total Grupo B	28,49%	468,33
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	63,12
Indenização Adicional	1,80%	29,59
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	65,75
Total Grupo C	9,64%	158,47
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	172,28
Total Grupo D	10,48%	172,28
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.404,01

Custo total da mão-de-obra	3.476,29
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 3.476,29
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 3.476,29 x 10,485% = R\$ 364,49
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL COM PERICULOSIDADE	3.840,78
---	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda
[Assinatura]
 Francolino Batista da Silva
 Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços I com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.342,28
Adicional Periculosidade	402,68
Total da Remuneração	1.744,96

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	348,99
SESI OU SESC	1,50%	26,17
SENAI OU SENAC	1,00%	17,45
INCRA	0,20%	3,49
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	43,62
FGTS	8,00%	139,60
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	52,35
SEBRAE	0,60%	10,47
Total Grupo A	36,80%	642,15

FRAN Const. e Serviços Ltda

Marcelino Batista da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	209,92
Auxílio Doença	1,85%	32,28
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	23,21
Faltas Legais	2,28%	39,79
Acidente de Trabalho	1,30%	22,68
Aviso Prévio	1,37%	23,91
13º Salário	8,33%	145,36
Total Grupo B	28,49%	497,14
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	67,01
Indenização Adicional	1,80%	31,41
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	69,80
Total Grupo C	9,64%	168,21
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	182,87
Total Grupo D	10,48%	182,87
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.490,37

Custo total da mão-de-obra	3.663,77
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 3.663,77
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 3.663,77 x 10,485% = R\$ 384,15
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS I COM PERICULOSIDADE	4.047,92
---	-----------------

FRAN Constr. e Serv. Ltda

 Francelino Batista da Silva
 Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Técnico de Manutenção com Periculosidade
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.511,81
Adicional Periculosidade	453,54
Total da Remuneração	1.965,35

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	393,07
SESI OU SESC	1,50%	29,48
SENAI OU SENAC	1,00%	19,65
INCRA	0,20%	3,93
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	49,13
FGTS	8,00%	157,23
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	58,96
SEBRAE	0,60%	11,79
Total Grupo A	36,80%	723,25

FRAN Construção e Serviços Ltda
Assinado digitalmente por
FRAN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
em 10/05/2017 às 14:55:11
Assinatura

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	236,43
Auxílio Doença	1,85%	36,36
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	26,14
Faltas Legais	2,28%	44,81
Acidente de Trabalho	1,30%	25,55
Aviso Prévio	1,37%	26,93
13º Salário	8,33%	163,71
Total Grupo B	28,49%	559,93
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	75,47
Indenização Adicional	1,80%	35,38
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	78,61
Total Grupo C	9,64%	189,46
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	205,97
Total Grupo D	10,48%	205,97
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.678,61

Custo total da mão-de-obra	4.072,39
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 4.072,39
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	- Total do BDI: 10,485%
LUCRO	1,05%	
Total do BDI	10,485%	- Cálculo: R\$ 4.072,39 x 10,485% = R\$ 426,99

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO COM PERICULOSIDADE	4.499,38
--	-----------------

FRAN Constr. e Serviços Ltda
 Francelino Falcão de Silva
 Sócio / Diretor

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	1.908,24
Total da Remuneração	1.908,24

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	381,65
SESI OU SESC	1,50%	28,62
SENAI OU SENAC	1,00%	19,08
INCRA	0,20%	3,82
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	47,71
FGTS	8,00%	152,66
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	57,25
SEBRAE	0,60%	11,45
Total Grupo A	36,80%	702,23

FRAN Constr. e Serviços Ltda
Francelina Costa da Silva
Sócio Gerente

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	229,56
Auxílio Doença	1,85%	35,30
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	25,38
Faltas Legais	2,28%	43,51
Acidente de Trabalho	1,30%	24,81
Aviso Prévio	1,37%	26,14
13º Salário	8,33%	158,96
Total Grupo B	28,49%	543,66
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	73,28
Indenização Adicional	1,80%	34,35
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	76,33
Total Grupo C	9,64%	183,95
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	199,98
Total Grupo D	10,48%	199,98
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	1.629,83

Custo total da mão-de-obra	3.966,50
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 3.966,50
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 3.966,50 x 10,485% = R\$ 415,89
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	4.382,39
---	-----------------

FRAN Const. e Serviços Ltda
Francelino Almeida da Silva
Sócio Gerente

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Secretaria Executiva I
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	3.030,98
Total da Remuneração	3.030,98

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	606,20
SESI OU SESC	1,50%	45,46
SENAI OU SENAC	1,00%	30,31
INCRA	0,20%	6,06
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	75,77
FGTS	8,00%	242,48
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	90,93
SEBRAE	0,60%	18,19
Total Grupo A	36,80%	1.115,40

FRAN Const. e Serviços Ltda
Francelino Costa da Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	364,63
Auxílio Doença	1,85%	56,07
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	40,31
Faltas Legais	2,28%	69,11
Acidente de Trabalho	1,30%	39,40
Aviso Prévio	1,37%	41,52
13º Salário	8,33%	252,48
Total Grupo B	28,49%	863,53
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	116,39
Indenização Adicional	1,80%	54,56
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	121,24
Total Grupo C	9,64%	292,19
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	317,65
Total Grupo D	10,48%	317,65
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	2.588,76

Custo total da mão-de-obra	6.048,17
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 6.048,17
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 6.048,17 x 10,485% = R\$ 634,15
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - SECRETARIA EXECUTIVA I	6.682,32
--	-----------------

FRAN Const. e Serviços Ltda
Téc. em Edif. - T. da Silva
Eng. de Estradas

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Secretaria Executiva II
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	3.637,18
Total da Remuneração	3.637,18

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	727,44
SESI OU SESC	1,50%	54,56
SENAI OU SENAC	1,00%	36,37
INCRA	0,20%	7,27
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	90,93
FGTS	8,00%	290,97
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	109,12
SEBRAE	0,60%	21,82
Total Grupo A	36,80%	1.338,48

FRAN Constr. e Serv. Ltda
Francelino Silva da Silva
Sócio Gerente

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	437,55
Auxílio Doença	1,85%	67,29
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	48,37
Faltas Legais	2,28%	82,93
Acidente de Trabalho	1,30%	47,28
Aviso Prévio	1,37%	49,83
13º Salário	8,33%	302,98
Total Grupo B	28,49%	1.036,23
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	139,67
Indenização Adicional	1,80%	65,47
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	145,49
Total Grupo C	9,64%	350,62
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	381,18
Total Grupo D	10,48%	381,18
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	3.106,52

Custo total da mão-de-obra	7.172,13
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 7.172,13
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 7.172,13 x 10,485% = R\$ 752,00
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - SECRETARIA EXECUTIVA II	7.924,13
---	-----------------

FRAN Const. e Serviços Ltda
 Francisco de Assis Silva
 Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



COMPOSIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DADOS COMPLEMENTARES PARA A COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Categoria Profissional	Técnico de Suporte III
Número de Funcionário	1
Carga Horária	44 Horas semanais

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Discriminação	Valor (R\$)
Salário Base	4.304,11
Total da Remuneração	4.304,11

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Discriminação	Valor (R\$)
Transporte	136,40
Auxílio Alimentação	231,00
Assistência Social Familiar	3,50
Total da Remuneração	370,90

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

Discriminação	Valor (R\$)
Uniformes	57,53
Total da Remuneração	57,53

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
INSS	20,00%	860,82
SESI OU SESC	1,50%	64,56
SENAI OU SENAC	1,00%	43,04
INCRA	0,20%	8,61
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	107,60
FGTS	8,00%	344,33
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	129,12
SEBRAE	0,60%	25,82
Total Grupo A	36,80%	1.583,91

FRAN Const. e Serviços Ltda
Francelino Silva
Sócio Administrador

FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Férias	12,03%	517,78
Auxílio Doença	1,85%	79,63
Licença Paternidade/Maternidade	1,33%	57,24
Faltas Legais	2,28%	98,13
Acidente de Trabalho	1,30%	55,95
Aviso Prévio	1,37%	58,97
13º Salário	8,33%	358,53
Total Grupo B	28,49%	1.226,24
Aviso Prévio Indenizado	3,84%	165,28
Indenização Adicional	1,80%	77,47
Indenizações (Rescisões sem justa causa)	4,00%	172,16
Total Grupo C	9,64%	414,92
Reincidência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	10,48%	451,07
Total Grupo D	10,48%	451,07
Total dos Encargos Sociais	Percentual (%)	Valor (R\$)
	85,41%	3.676,14

Custo total da mão-de-obra	8.408,68
-----------------------------------	-----------------

MÓDULO 5: BDI

Discriminação	Percentual (%)	Valor (R\$)
PIS	0,65%	- Valor do Custo Total da Mão-de-Obra: R\$ 8.408,68
COFINS	3,00%	
ISS	5,00%	
DESPESAS INDIRETAS	0,45%	- Total do BDI: 10,485%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,335%	
LUCRO	1,05%	- Cálculo: R\$ 8.408,68 x 10,485% = R\$ 881,65
Total do BDI	10,485%	

PREÇO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA - TÉCNICO DE SUPORTE III	9.290,33
--	-----------------

FRAN Construções e Serviços Ltda
 Francisco Costa da Silva
 Sócio - Administrador



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	VALOR MENSAL L&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	MARAZUL EMPREENDIMENTOS	VALOR MENSAL IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS	VALOR MENSAL MÁXIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS
Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de mão de obra, conforme descrição técnica dos serviços citados no projeto básico, a fim de atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.	RS226.921,78	RS227.001,74	RS228.716,65	RS242.901,67	RS255.950,60

Aracaju, 11 de Janeiro de 2017



Rosânia Maria Gomes Gonçalves
Diretora Administrativa Financeira



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº: 024.202.04836/2016-6

À ASPLAN,

Para classificação orçamentária.

Aracaju, 13 de Janeiro de 2017.

Larissa Costa Lemos
Setor Contratos / Licitações
Fundação Renascer

Ào Setor de Contratos e Licitações
Atendendo a solicitação, segue classificação
orçamentária que comportará a despesa
pretendida.

16102117 eufem

Cristiane C. M. Meneses
Coordenadora da ASPLAN
Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



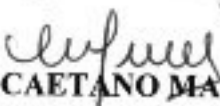
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO:	024.202. 04836/2016-6
OBJETO DA DESPESA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
JUSTIFICATIVA:	Informamos abaixo a classificação orçamentária que comportará a despesa financeira, com a contratação da empresa, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada (<i>Copeira, Cuidador Social, Cuidado social/noturno, Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional/Periculosidade, Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico em Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executivo II, Técnico em Suporte III</i>) para suprir as demandas desta Fundação e Unidades de Atendimento Socioeducativo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.202	08.243.0011	1980	33.90	0130000000

Aracaju, 16 de Janeiro de 2016.


CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES
Coordenadora da ASPLAN



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



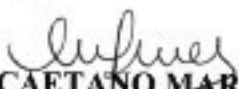
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO:	024.202. 04836/2016-6
OBJETO DA DESPESA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
JUSTIFICATIVA:	Conforme indicado na folha 175 (verso), segue correção da classificação orçamentária que comportará a despesa financeira, com a contratação da empresa, cujo objeto é a contratação de mão de obra terceirizada (<i>Copeira, Cuidador Social, Cuidado social/noturno, Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional/Periculosidade, Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico em Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executivo II, Técnico em Suporte III</i>) para suprir as demandas desta Fundação e Unidades de Atendimento Socioeducativo.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
24.202	08.243.0011	1980	33.90	0130000000

Aracaju, 16 de Janeiro de 2017.


CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES
Coordenadora da ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

Sexta-Feira, 13 de Janeiro de 2017 - 12:45:57 v3989-v02-p iGesp03

Usuário: CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES Encerrar Sessão (q)

:: Menu Principal (u) > Consulta Execução Orçamentária

Meus Favoritos (x) ...

Consulta Execução Orçamentária



Unidade Gestora: 242020 - RENASCER *

Gestão: 24202 - RENASCER *

Exercício: 2017 *

Informações da Célula

Esfera: [] []

Unidade Orçamentária: [] []

Função: -- Todos --

Sub-Função: -- Todos --

Programa de Governo: [] []

Código da Ação: [] []

Fonte de Recurso: 0130000000 []

Nível Orçamentário: ☒ Categoria Econômica ☐ Grupo de Despesa ☐ Modalidade de Aplicação ☐ Elemento de Despesa ☐ Item de Gasto ☐ Todos

Natureza da Despesa: 3 - Despesas Correntes

Ordenação: Ação

Registros por
Página: 30

Localizar (f)

X Célula Orçamentária	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa a Liquidar	Crédito Disponível
1.24202.08.122.0023.0016.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
1.24202.08.126.0043.1560.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.24202.08.243.0011.1975.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
1.24202.08.243.0011.1978.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.24202.08.243.0011.1980.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1.24202.08.243.0011.1983.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.24202.08.243.0011.1985.0000.0130000000.3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00

Registros 1-7 de 7

Detalhar (h)

Cristiane C. M. Menezes
Cristiane C. M. Menezes
Coordenadora da ASPLAN
Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2017

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2017 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de mão de obra, (Copeiro, Cuidador Social, Cuidador Social (com Adicional Noturno), Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade), Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico de Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executiva II, Técnico de Suporte III) a fim de atender as unidades de medidas socioeducativas geridas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Processo nº 024.202.04836/2016-6.

$$IC = \frac{VEC \times 100\%}{ROF} = X\%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;

VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa.

$$IC = \frac{R\$ 226.921,78 \times 100\%}{R\$ 2.200.000,00} = 10,31 \%$$

Aracaju, 17 de Janeiro de 2017.

ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES

Diretora Administrativa e Financeira



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2017

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o Aumento de Despesa decorrente da contratação, por Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de mão de obra, (Copeiro, Cuidador Social, Cuidador Social (com Adicional Noturno), Recreador, Agente de Apoio Operacional, Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade), Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade), Auxiliar de Serviços I, Técnico de Manutenção, Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais, Secretaria Executiva I, Secretaria Executiva II, Técnico de Suporte III), a fim de atender as unidades de medidas socioeducativas geridas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe. Processo nº 024.202.04836/2016-6, tem adequação orçamentária e financeira com a lei Orçamentária Anual do exercício é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Aracaju, 17 de Janeiro de 2017.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

PCS 2017

Item	Quant	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
01	12	Copeiro	R\$ 2.839,48	R\$ 34.073,76
02	12	Cuidador Social	R\$ 2.869,46	R\$ 34.433,52
03	5	Cuidador Social (com Adicional Noturno)	R\$ 3.257,96	R\$ 16.289,80
04	3	Recreador	R\$ 2.998,62	R\$ 8.995,86
05	2	Agente de Apoio Operacional	R\$ 2.530,63	R\$ 5.061,26
06	3	Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade)	R\$ 3.147,81	R\$ 9.443,43
07	8	Assistente de Departamento Pessoal	R\$ 3.063,68	R\$ 24.509,44
08	4	Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade)	R\$ 3.840,78	R\$ 15.363,12
09	2	Auxiliar de Serviços I	R\$ 4.047,92	R\$ 8.095,84
10	2	Técnico de Manutenção	R\$ 4.499,38	R\$ 8.998,76
11	5	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	R\$ 4.382,39	R\$ 21.911,95
12	1	Secretaria Executiva I	R\$ 6.682,32	R\$ 6.682,32
13	3	Secretaria Executiva II	R\$ 7.924,13	R\$ 23.772,39
14	1	Técnico de Suporte III	R\$ 9.290,33	R\$ 9.290,33
TOTAL				R\$226.921,78
Prazo de Execução:		12 (doze) meses.		
Local(is) de prestação:		Todas as unidades operacionais e sede administrativa da Fundação Renascer do Estado de Sergipe		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 10 dias contados a partir do recebimento pelo contratante de nota fiscal acompanhada das certidões e comprovantes de pagamento dos tributos.		

Aracaju, 17 de Janeiro de 2017.


WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

 **PDF Complete**
Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.
Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expansion

sp04

Usuário: LARISSA COSTA LEMOS Encerrar Sessão (q)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

[:: Menu Principal \(u\)](#)

[Meus Favoritos \(x\)](#)



Operação concluída com sucesso!
Solicitação de Aquisição 242021242022017000008



[Clique aqui para prosseguir \(p\)](#)

TL.GBP.185-MP.21203



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Export

sp04

Usuário: LARISSA COSTA LEMOS

Encerrar Sessão



Menu Principal (u) > Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras >
Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras

Meus Favoritos (x) ...

Detalhamento de Solicitação de Aquisições de Materiais, Serviços e Obras

Dados da

Solicitação

Código da

Solicitação:

242021242022017000008

UG Solicitante:

242021

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Gestão:

24202

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

UG Responsável
pela Licitação:

242021

FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Situação da
Solicitação:

ENCAMINHADA PARA LICITAÇÃO

Tipo da Solicitação:

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAL/SERVIÇO

Descrição

Resumida da
Solicitação:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO

Solicitante:

Nome do

Solicitante:

LARISSA COSTA LEMOS

Data da

Solicitação:

30/01/2017 12:58:07

Itens de

Material/Serviço da

Solicitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	399811-4	PRESTACAO DE MAO-DE-OBRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (COPEIRO, CUIDADOR SOCIAL, CUIDADOR SOCIAL (COM ADICIONAL NOTURNO), RECREADOR, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL (COM PERICULOSIDADE), ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL (COM PERICULOSIDADE), AUXILIAR DE SERVIÇOS I, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, SECRETARIA EXECUTIVA I, SECRETARIA EXECUTIVA II, TÉCNICO DE SUPORTE III), PRAZO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO	MÊS	12.00	228.921,7800	2.723.061,3600

Preço Total Estimado: 2.723.061,3600

Desistir (t)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO RENASCEER DO ESTADO DE SERGIPE



Página 1 de 1

Ofício nº 38 / 2017 - DP

Aracaju, 31 de Janeiro de 2017.

Ao Ilmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA

Superintendente Geral de Compras Centralizadas – SEPLAG

Assunto: **Pregão eletrônico- contratação empresa para prestação de serviço de mão de obra**

Senhor Superintendente,

Estamos encaminhando a essa SEPLAG, o Processo para pregão eletrônico de nº 024.202.04836/2016-6, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Mão de Obra.

Em precisando de esclarecimentos adicionais, acerca deste Processo, indicamos a servidora Larissa Costa Lemos, do Setor de Contratos, que poderá ser contatada pelo tel.: 79-32311288 ou pelo e-mail: larissacosta.lemos@renascer.se.gov.br.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de consideração.

Atenciosamente,

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE

SEPLAG
Recebido em 31/01/17
9



SEPLAG / SGCC
Recebido em 31/03/17
Rafael



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Página 1 de 3

Ofício nº 607 / 2017 - SGCC/GELIC

Aracaju, 7 de Março de 2017.

Ao Senhor

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES

Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

Assunto: Devolução do processo licitatório nº 024.202.04836/2016-6

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminhamos os autos do processo em epígrafe, que objetiva a contratação de serviços terceirizados de mão de obra para atender às necessidades da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, pelos motivos a seguir elencados:

1. Constatamos que a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada, e que rege cada uma das categorias profissionais contempladas neste processo licitatório no âmbito do Estado de Sergipe, foi a de 2016. No entanto, como estamos em março, período de homologação e registro da nova CCT, indagamos se não seria oportuno convencionar com a CCT 2017?

Neste contexto, solicitamos a juntada ao processo de, pelo menos, 03 (três) novos orçamentos contendo planilhas descritivas dos custos, individualizadas por categoria profissional e por jornada de trabalho

2. Registramos a necessidade de que os orçamentos coletados contemplem planilha descritiva dos custos unitários que compõem valor proposto para prestação do serviço, em atendimento ao 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Insta ressaltar que tal exigência é feita amplamente pelo Tribunal de Contas da União, conforme arestos abaixo:

Instrua seus processos licitatórios com orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser contratado, fazendo constar do edital, sempre que couber, um modelo demonstrativo de formação de preços que possibilite demonstrar em sua completude todos os elementos que compõem o custo da aquisição, à luz dos arts. 7º, §2º, inciso II, e 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Acórdão 265/2010 Plenário**



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Página 2 de 3

Exija que orçamento-base e as propostas das licitantes contenham o devido detalhamento dos elementos, com composições de custos unitários que especifiquem os materiais utilizados e mão-de-obra e equipamentos empregados, em atenção ao que dispõe o art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Acórdão 80/2010 Plenário**

3. Quanto ao projeto básico, o qual, desde já registramos, deverá ser assinado pelo servidor responsável pela sua elaboração e aprovado pela autoridade competente, conforme preconizado pelo artigo 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/96, solicitamos que sejam incluídas às obrigações da contratante e da contratada, documentos a serem exigidos para comprovação da qualificação técnica (habilitação), se houver, indicar expressamente a quem compete (contratante ou contratada) o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços (se constituir obrigação da contratada, necessário indicar relação dos itens e as respectivas quantidades no projeto básico, bem como haver previsão dos referidos custos nos orçamentos a serem colctados).

4. Em recente parecer, nº 6783/2015, em processo licitatório para contratação de empresa com intermediação de mão de obra, a PGE recomendou, para a incidência do adicional de periculosidade, a EXTREMA NECESSIDADE de se fazer perícia no local de trabalho, conforme mandamento do art.195 da CLT, com fidelidade ao dito na NR-16 do MTE, Súmula de nº 364 e OJ 324.

Neste contexto, indagamos se não seria pertinente a realização da referida perícia após o procedimento licitatório e antes da contratação, ficando a cargo da empresa vencedora, conforme orienta o referido parecer. Em concordando a Procuradoria Autárquica, ficaria assim disciplinado no edital.

5. Constatamos que a classificação orçamentária, fl. 167, está datada de 16 de janeiro de 2016. Logo, solicitamos a correção da data para o ano corrente.

Por fim, solicitamos que seja acostado aos autos a versão final do Projeto Básico em meio físico devidamente datado e assinado pelo servidor responsável e aprovado pela autoridade competente, como também o arquivo correspondente em mídia digital (CD).



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Página 3 de 3

Outras informações podem ser obtidas no telefone 3226-2290 (Diretoria de Licitações).

Respeitosamente,

JÚLIO CÉSAR G. BARBOSA
Superintendente Geral de Compras Centralizadas



PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de mão de obra, conforme descrição técnica dos serviços, a fim de atender as necessidades da sede e das unidades socioeducativas desta Fundação.

2. CONVENÇÃO:

Os cargos abaixo elencados obedecem a CCT 2017-2017. SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DO ESTADO DE SERGIPE, cujo número de registro no MTE é: SE000007/2017 (ANEXO I)

DESCRIÇÃO TÉCNICA (LOTE ÚNICO):

OBJETO	CATEGORIA	POSTO EFETIVO	CARGA HORARIA/ TURNO	ADIC. PERICULOSIDADE	ADIC. NOTURNO
01	Copeiro	012	12x36 diurno	X	
02	Cuidador Social	012	12x36 diurno	X	
03	Cuidador Social (com Adicional Noturno)	005	12x36 noturno	X	X
04	Recreador	003	44 horas semanais	X	
05	Agente de Apoio Operacional	002	44 horas semanais		
06	Agente de Apoio Operacional (com Periculosidade)	003	44 horas semanais	X	
07	Assistente de Departamento Pessoal	008	44 horas semanais		
08	Assistente de Departamento Pessoal (com Periculosidade)	004	44 horas semanais	X	
09	Auxiliar de Serviços I	002	44 horas semanais	X	
10	Técnico de Manutenção	002	44 horas semanais	X	



Governo do Estado de Sergipe
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



11	Auxiliar Técnico de Serviços Operacionais	005	44 horas semanais		
12	Secretária Executiva I	001	44 horas semanais		
13	Secretária Executiva II	003	44 horas semanais		
14	Técnico de Suporte III	001	44 horas semanais		
TOTAL		063			

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Fundação Renascer (SEDE) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (UNIFEM) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CASE) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CEMEC) Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N Conjunto Medici 1 – Aracaju/SE
Fundação Renascer (CENAM) Av. Tancredo Neves, nº 5615 Bairro Capucho Aracaju/SE
Fundação Renascer (USIP) Av. Tancredo Neves, nº 5615 Bairro Capucho Aracaju/SE



OBJETO 01(COPEIRO):

Executar Tarefas relacionadas à distribuição de refeições e bebidas.

- a) atender as equipes de referência e os usuários;
- b) servir e manipular alimentos e bebidas;
- c) realizar serviços de café e das outras refeições servidas nas Unidades;
- d) manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções;
- e) fazer o controle diário do material existente, relacionando as peças e suas respectivas quantidades;

f) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: Nível fundamental completo

Carga horária de trabalho: 12x36 diurno + Ad Periculosidade

OBJETO 02 (CUIDADOR SOCIAL):

O Cuidador Social é um profissional capacitado que ajudará aos assistidos, pela Fundação Renascer que são portadores de necessidades especiais. O profissional contribui para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidado. Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.

Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência dos assistidos, de modo a aumentar a sua auto estima.

- a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- d) identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- j) potencializar a convivência familiar e comunitária;
- k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- l) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

Local de atuação: CEMEC + Unidade de Saúde

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 12x36 diurno + Ad Periculosidade



OBJETO 03 (CUIDADOR SOCIAL- COM ADICIONAL NOTURNO):

O Cuidador Social é um profissional capacitado que ajudará aos assistidos, pela Fundação Renascer que são portadores de necessidades especiais. O profissional contribui para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidado. Ajudar, estimular e realizar, caso seja indispensável, as atividades de vida diária, ou seja, a higiene pessoal e bucal, alimentação, locomoção, etc.

Cuidar do vestuário (organizar a roupa que vai ser usada, manter o armário e os objetos de uso arrumados e nos locais habituais; e cuidar da aparência dos assistidos, de modo a aumentar a sua auto estima.

- a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- d) identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- j) potencializar a convivência familiar e comunitária;
- k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- l) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

O CUIDADOR SOCIAL – COM ADICIONAL NOTURNO, realizará as suas atividades preponderadamente, no turno noturno.

Local de atuação: CEMEC + Unidade de Saúde

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 12x36 noturno + Ad Periculosidade

OBJETO 04 (RECREADOR):

Elaborar programações recreativas para os jovens assistidos pela Renascer, facilitar o entretenimento destes e organizar as atividades de divertimento em sob a égide da adaptação e estímulo ao cognitivo, utilizando múltiplas possibilidades de trabalho de modo criativo a incentivar a participação dos adolescentes:

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, e garantia de direitos, que contribuam com o fortalecimento da função de ressocialização do indivíduo;
- b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho;
- d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e física;
- e) apoiar e participar no planejamento das ações;
- f) facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades;

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: Nível médio completo



Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 05 (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL):

Deverá executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público:

- Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão;
- Processar cópias de documentos;
- Receber e transmitir mensagens;
- Realizar classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos, sob sua responsabilidade;
- Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e auxiliando no bom funcionamento do setor;
- Preparar e organizar o local de trabalho.

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: Nível fundamental completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 06 (AGENTE DE APOIO OPERACIONAL – COM PERICULOSIDADE):

Deverá executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público:

- Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão;
- Processar cópias de documentos;
- Receber e transmitir mensagens;
- Realizar classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos, sob sua responsabilidade;
- Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e auxiliando no bom funcionamento do setor;
- Preparar e organizar o local de trabalho.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas.

Requisitos: Nível fundamental completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, + Ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 07 (ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL):

- Garantir a qualidade dos serviços administrativos.
- Realizar serviços de atendimento interno, como telefonia, recepção, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços.
- Controlar as escalas de trabalho, visando aperfeiçoar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis.
- Supervisionar o recebimento e distribuição de correspondências e os serviços de malotes.
- Manter o arquivo do setor atualizado e organizado;
- Confeccionar dossiês de funcionários;



100-100000

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964

RECEIVED
JAN 10 1964
JAN 10 1964



- g) Registrar entrada e saída de documentos com encaminhamento de protocolos;
- h) Acompanhar processos administrativos, verificando prazos, localização.

Local de atuação: Sede Administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: Nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 08 (ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL – COM PERICULOSIDADE):

- a) Garantir a qualidade dos serviços administrativos.
- b) Realizar serviços de atendimento interno, como telefonia, recepção, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços.
- c) Controlar as escalas de trabalho, visando aperfeiçoar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis.
- d) Supervisionar o recebimento e distribuição de correspondências e o serviços de malotes.
- e) Manter o arquivo do setor atualizado e organizado;
- f) Confeccionar dossiês de funcionários;
- g) Registrar entrada e saída de documentos com encaminhamento de protocolos;
- h) Acompanhar processos administrativos, verificando prazos, localização.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas.

Requisitos: nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 009 (AUXILIAR DE SERVIÇOS I):

- a) Executar trabalhos serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas;
- b) Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos;
- c) Controlar o estoque e sugerir solicitação de materiais pertinentes ao seu departamento ou unidade;
- d) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- e) Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Local de atuação: Unidades de Medidas Socioeducativas

Requisitos: nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos.

OBJETO 10 (TECNICO DE MANUTENÇÃO):

Das funções atribuídas ao técnico de manutenção:

- a) Planejar e orientar manutenções preventivas e corretivas;
- B) analisar e avaliar e diante das necessidades, solicitar montagem, desmontagem, troca, ajuste e reparo das partes, etc.
- C) utilizar ferramentas e instrumentos de medidas, realizando testes de funcionamento. Preencher relatórios, a fim de assegurar o funcionamento das máquinas, equipamentos e componentes.

Local de atuação: Unidades De Medidas Socioeducativas

Requisitos: nível médio completo



1911

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work during the year. It is a summary of the work done and is intended to give a general impression of the progress made.

2. The second part of the report deals with the results of the work done during the year. It is a summary of the results of the work and is intended to give a general impression of the progress made.

3. The third part of the report deals with the conclusions drawn from the work done during the year. It is a summary of the conclusions drawn from the work and is intended to give a general impression of the progress made.

4. The fourth part of the report deals with the recommendations made during the year. It is a summary of the recommendations made during the year and is intended to give a general impression of the progress made.

5. The fifth part of the report deals with the financial statement of the work done during the year. It is a summary of the financial statement of the work done during the year and is intended to give a general impression of the progress made.

6. The sixth part of the report deals with the general remarks of the committee. It is a summary of the general remarks of the committee and is intended to give a general impression of the progress made.

7. The seventh part of the report deals with the conclusions of the committee. It is a summary of the conclusions of the committee and is intended to give a general impression of the progress made.

8. The eighth part of the report deals with the recommendations of the committee. It is a summary of the recommendations of the committee and is intended to give a general impression of the progress made.

9. The ninth part of the report deals with the financial statement of the committee. It is a summary of the financial statement of the committee and is intended to give a general impression of the progress made.

10. The tenth part of the report deals with the general remarks of the committee. It is a summary of the general remarks of the committee and is intended to give a general impression of the progress made.

1911



Carga horária de trabalho: 44 horas semanais + ad. Periculosidade, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos.

OBJETO 11 (AUXILIAR TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS):

- a) Assessor ou superior imediato nos assuntos relativos à área de atuação, elaborando e propondo programas de trabalho;
- b) Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua área de atuação.
- c) Emitir informações, com vistas a assegurar o eficiente funcionamento do setor.
- d) Supervisionar assistentes imediatos no desempenho de suas atribuições;
- e) Propor normas e instrumentos para a racionalização do processo administrativo;

Local de atuação: sede administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: nível médio completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 12 (SECRETÁRIA EXECUTIVA I):

- A) desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- B) apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
- C) organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos protocolos, dentre outros;

D) controlar estoque e patrimônio;

Local de atuação: sede administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: nível superior completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 13 (SECRETÁRIA EXECUTIVA II):

- a) Planejar, organizar e dirigir os serviços pertinentes ao departamento ao qual encontra-se alocado;
- b) Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria.
- c) Analisar informações para a consecução de objetivos e metas da organização;
- d) Redação de textos profissionais especializados;
- e) Interpretação e sintetização de textos e documentos;
- f) Registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;

Local de atuação: sede administrativa da Fundação Renascer.

Requisitos: nível superior completo

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos

OBJETO 14 (TÉCNICO DE SUPORTE III):

O profissional de Técnico em Suporte III, é responsável por atender e solucionar problemas de usuários de software e hardware, identificando os principais problemas de um computador e suas funcionalidades:

- a) Avaliar a necessidade de substituição ou atualização tecnológica dos componentes de redes;
- b) Instalar, configurar e desinstalar programas básicos, utilitários e aplicativos;



100-100000

RECEIVED
JAN 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

TO : DIRECTOR, FBI
FROM : SAC, NEW YORK
SUBJECT: [illegible]

RE: [illegible]
[illegible]
[illegible]

On [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

On [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

On [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

On [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Handwritten signature and initials



- c) Realizar procedimentos de backup e recuperação de dados, identificar e resolver problemas, realizando modificações nas instruções de operação;
- d) Prestar apoio ao usuário, realizar instalação de software, configuração de equipamento, diagnóstico e resolução de problemas de software e hardware, configurar reparos na infraestrutura da rede;
- e) Elaborar relatórios para a gerência de suporte, realizar varredura e eliminação de vírus, instalar e manter a maioria dos sistemas, realizar manutenção de redes de computadores, manutenção de computadores e impressoras;
- f) Fazer análise técnica de hardware e software, detectar falhas, instalar e configurar aplicativos, encaminhar chamados, efetuar testes, configurar as contas de correio eletrônico, prestando suporte aos usuários e usuários dos sistemas.

Local de atuação: Fundação Renascer

Requisitos: qualificação técnica na área, comprovada através de certificados ou experiência com as atividades correlatadas

Carga horária de trabalho: 44 horas semanais, com 1 (uma) folga preferencialmente aos domingos.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Contratante:

- a) Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar, a execução dos serviços;
- c) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Compete à Contratada:

- a) Executar o serviço de acordo com o disposto no Projeto Básico;
- b) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- c) Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando pessoas portadoras de atestado de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela administração;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do trabalho e da administração;
- f) Registrar e controlar, juntamente com o gerente do contrato, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas;
- g) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, observando a conduta adequada objetivando a correta execução dos serviços;



10

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964

RECEIVED
JAN 19 1964
JAN 19 1964



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe



- h) Prestar garantia contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, podendo optar por fiança-bancária, seguro-garantia ou caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, conforme art. 56 I, II e III da Lei 8.666/93;
- i) Não promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Renascer, prejudique a execução do Contrato;
- j) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida para o bom e fiel cumprimento do contrato;
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Fundação Renascer ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- l) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;
- m) Cumprir as normas e obrigações impostas pela legislação trabalhista, bem como pelas firmadas na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe vigente;
- n) Conceder auxílio alimentação aos profissionais contratados, nos limites mínimos estipulados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe vigente;
- o) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- p) Substituir, sempre que exigido pela Contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Fundação Renascer ou ao interesse do Serviço Público;
- q) A Contratada obrigar-se-á a substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado que, do ponto de vista da Contratante, não esteja atendendo suas necessidades. Em caso de falta ou ausência legal e férias, a Contratada obriga-se a substituir o faltoso no prazo de 02 (duas) horas da comunicação feita pela Fundação Renascer;
- r) Comprovar o recolhimento das contribuições sociais relativas à mão-de-obra empregada no contrato (GR do FGTS e GRPS do INSS), correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentar a respectiva folha de pagamento devidamente quitada e ainda as certidões tributárias válidas e o comprovante de fornecimento do ticket refeição ou similar, se necessário e determinado, e o vale-transporte aos empregados alocados;
- s) Designar preposto para atender aos chamados e exigências da Contratante.
- t) Manter os empregados contratados sempre com os seguintes requisitos:
 - i. - comparecerem limpos e asseados para a execução dos serviços;
 - ii. - obedecer ao horário;
 - iii. - portar crachá de identificação individual, quando em serviço.
- u) Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida(calça, camisa, sapatos, livro de ocorrência, equipamentos de proteção), não podendo repassar os custos de qualquer destes itens de uniforme e equipamentos a seus empregados;
- v) Implementar imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão-de-obra nos respectivos postos e nos horários fixados;
- w) Apresentar atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão-de-obra oferecida para atuar nas instalações da Renascer;
- x) Efetuar a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho (dobra), bem como, manter em disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos solicitados pela Renascer;



- y) Atender de imediato às solicitações quanto a substituições de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;
- z) Instruir seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Fundação Renascer, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de segurança e medicina do trabalho;
- aa) Os supervisores da contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os postos no mínimo uma vez por semana;

5. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

O CONTRATANTE pode rescindir o presente instrumento contratual de forma unilateral, sem que assista a CONTRATADA qualquer direito de indenização ou de retenção, nos seguintes casos:

5.1.1 – O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

5.1.2 – A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão dos serviços no prazo estipulado.

5.1.3 – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do Art.57, II da Lei 8.666/93.

7. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento pelo contratante da nota fiscal acompanhada das certidões e comprovantes de pagamento dos tributos.


ROSÂNIA MARIA GOMES GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira


Wellington Dantas Maranhão Marques
Diretor Presidente
Fundação Renascer



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 03 dias do mês de abril de 2017, procedemos ao encerramento deste volume nº01 do processo nº024.202.04836/2016-6, contendo 186 páginas, abrindo em seguida o volume nº02.

Larissa Costa Lemos

Contratos/Licitações

Recebido em

28/08/2017

às 10:10 hs

